

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 |

sisu.obras@itapevi.sp.gov.br

Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |

sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

Memorando SISU/Manutenção Viária N° 559/2025.

Itapevi, 21 de outubro de 2025.

Da: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos/Manutenção Viária

Para: Secretaria de Governo

Assunto: Resposta ao Documento Digital PMI 081617/2025 – Instalação de placa de proibido descarte de lixo, Rua Pedro Dias da Rocha, próximo ao número 155, Jardim Rosemary.

Ref.: Indicação nº 3412/2025 – Câmara Municipal de Itapevi – Vereador(a) Pedro Augusto.

Prezado Secretário,

Informamos a Vossa Senhoria e ao Ilustre Vereador (a) que a solicitação será encaminhada ao departamento competente para avaliação e inclusão no cronograma de futuras intervenções.

Ressaltamos que a Secretaria de Infraestrutura tem desenvolvido diversas ações no município, com foco na manutenção, limpeza e conservação de áreas públicas, com o objetivo de promover um ambiente urbano mais limpo, seguro e organizado para toda a população. Seguimos empenhados em buscar recursos e viabilizar a execução dessas intervenções, sempre respeitando o planejamento técnico e as disponibilidades orçamentárias.

Além disso, a Prefeitura de Itapevi tem atuado de forma contínua na busca por captação de recursos e soluções que viabilizem novas obras para dar continuidade às intervenções no município.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcos de Oliveira Anjos
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Ao Ilmo. Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo



Assinaturas do documento



"Memo SISU MVV 559 2025"

Código para verificação: **MJKJS5LS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCOS DE OLIVEIRA ANJOS** (CPF: ***.926.838-**) em 21/10/2025 às 11:59:16 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 08:16:58 e válido até 25/07/2028 - 08:16:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 081617/2025** e o código **MJKJS5LS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 21 de outubro de 2025.

Ofício S.G. nº 5673/2025

Assunto: Resposta da indicação 3412/2025 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 5673 de 2025 - Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **LKE1GM4F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 31/10/2025 às 15:32:03 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 081617/2025** e o código **LKE1GM4F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.